



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo Administrativo nº: 072/2022

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, pretende contratar, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 021, de 1º de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1 JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de realização de licitação se faz necessária para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Construção e Elétricos, para atender demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Brasil Novo. Justificamos a necessidade de contratação tendo em vista a necessidade de manutenção das escolas, creches e instalações administrativa da Secretaria, uma vez que Muitos serviços de reparos são executados de forma direta pela Administração que possui os servidores em seu quadro de funcionários, porém, necessita de materiais para execução de tais serviços. Os serviços mencionados e executados constituem atividades precípuas deste Município, e para manter o bom andamento das atividade educacionais e administrativas, faz-se necessária as referidas aquisições.

1.2.2. A presente contratação **não é** de natureza continuada.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório para contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de material de construção e elétrico para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo, segue abaixo descrição do item a ser licitado:

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL	UND	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
1	tinta Acrílica fosco 3,600	galão	150	R\$ 53,80	R\$ 8.070,00
2	Adaptador curto soldável 20x1/2" PVC	unid.	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
3	Adaptador curto soldável 25x3/4" PVC	unid.	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00
4	Alavanca 1" x 2,00 mts em aço	und	50	R\$ 130,39	R\$ 6.519,50
5	Alicate amperímetro	und	50	R\$ 128,10	R\$ 6.405,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



6	Alicate bomba d'agua 10"	und	50	R\$ 170,80	R\$ 8.540,00
7	Alicate clipador para instala�o de rede l�gica	und	50	R\$ 299,85	R\$ 14.992,50
8	Alicate de bico 6"	und	50	R\$ 46,12	R\$ 2.306,00
9	Alicate de corte diagonal 6"	und	50	R\$ 38,43	R\$ 1.921,50
10	Alicate de corte universal at� 1.000v	und	50	R\$ 116,85	R\$ 5.842,50
11	Alicate universal 8" c/ cabo isolado p/ 1000v	und	50	R\$ 40,99	R\$ 2.049,50
12	Alicate universal 8" com cabo de borracha	und	50	R\$ 31,55	R\$ 1.577,50
13	Ancinho curvo leve 12 dentes c/ cabo	und	50	R\$ 61,49	R\$ 3.074,50
14	Ancinho grande n�. 14 dentes c/ cabo	und	50	R\$ 66,61	R\$ 3.330,50
15	Arame recozido n� 18	kg.	50	R\$ 36,89	R\$ 1.844,50
16	Arco de serra em a�o carbono	und	50	R\$ 33,31	R\$ 1.665,50
17	Argamassa imperme�vel pct. com 20 kg	pct.	500	R\$ 48,68	R\$ 24.340,00
18	Balde pl�stico preto p/ concreto	und	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
19	B�ia para caixa D'�gua 3/4 pl�stica	und	50	R\$ 15,37	R\$ 768,50
20	B�ia para caixa D'�gua 1/2" pl�stica	und	50	R\$ 15,37	R\$ 768,50
21	Broxa retangular grande c/ cabo	und.	200	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
22	Cabo de a�o 5/8	mts	80	R\$ 99,70	R\$ 7.976,00
23	Cabo para enxada/enxadao	und	30	R\$ 12,81	R\$ 384,30
24	Caixa d'agua em polietileno c/ tampa 500 litros	und.	50	R\$ 304,88	R\$ 15.244,00
25	Caixa d'agua em polietileno Pl�stico c/ tampa 1.000 litros	und.	50	R\$ 422,73	R\$ 21.136,50
26	Caixa de descarga PVC completa	und	100	R\$ 40,99	R\$ 4.099,00
27	Caixa ferramenta met�lica sanfonada 50x20x21	und	10	R\$ 153,62	R\$ 1.536,20
28	Carro de m�o pneu com c�mara, arma�o em a�o tubular, ca�amba de pl�stica com capacidade para 55 litros	und	20	R\$ 281,82	R\$ 5.636,40
29	Carro de m�o pneu com c�mara, arma�o em a�o tubular, ca�amba met�lica	und	20	R\$ 240,83	R\$ 4.816,60
30	Cavadeira Articulada com cabo 180cm Tramontina	und	50	R\$ 128,10	R\$ 6.405,00
31	Chibanca	und	10	R\$ 128,34	R\$ 1.283,40
32	Colher de pedreiro reta 10	und	10	R\$ 34,33	R\$ 343,30
33	Colher de pedreiro reta 9	und	100	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
34	Descascador de fios	und	10	R\$ 292,07	R\$ 2.920,70
35	Disco para serra m�rmore diamantado liso.	und	1000	R\$ 17,94	R\$ 17.940,00
36	Disco para serra m�rmore diamantado para granito.	und	100	R\$ 23,47	R\$ 2.347,00
37	Disco para serra m�rmore para madeira.	und	100	R\$ 32,03	R\$ 3.203,00
38	Dobradi�a em ferro zincado 2.1/2" c/ parafusos de 3,2x20mm	und	200	R\$ 8,97	R\$ 1.794,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



39	Dobradiça em ferro zincado 3" c/ parafusos de 3,2x20mm	und	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
40	Dobradiça em ferro zincado 3.1/2" c/ parafusos 3,8x22mm	und	200	R\$ 14,09	R\$ 2.818,00
41	Dobradiça galvanizada 2"	und	200	R\$ 1,02	R\$ 204,00
42	Enxada 2.0 com cabo	und	50	R\$ 87,11	R\$ 4.355,50
43	Enxada larga com cabo	und	55	R\$ 79,42	R\$ 4.368,10
44	Enxadão 2,5 c/ cabo	und	50	R\$ 81,99	R\$ 4.099,50
45	Enxadão largo com cabo de madeira	und	50	R\$ 81,99	R\$ 4.099,50
46	Escada em alumínio de 02 lances c/ 12 mts	und	30	R\$ 717,36	R\$ 21.520,80
47	Escada em alumínio de 05 degraus	und	30	R\$ 266,45	R\$ 7.993,50
48	Escova de aço com cabo	und	150	R\$ 6,66	R\$ 999,00
49	Facão 16"	und	50	R\$ 44,58	R\$ 2.229,00
50	Fechadura colonial externa p/ porta de madeira	und	200	R\$ 67,83	R\$ 13.566,00
51	Fechadura para porta de banheiro – madeira	und	200	R\$ 48,68	R\$ 9.736,00
52	Ferrolho 3"	und	200	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00
53	Forro em lambril PVC	m2	1000	R\$ 26,78	R\$ 26.780,00
54	Joelho 45° 40mm esgoto	und.	100	R\$ 3,08	R\$ 308,00
55	Joelho 45° 50mm esgoto	und.	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00
56	Joelho 90° 100 mm esgoto	und.	100	R\$ 7,94	R\$ 794,00
57	Joelho 90° 150mm esgoto	und.	100	R\$ 53,80	R\$ 5.380,00
58	Joelho 90° 200mm esgoto	und.	100	R\$ 76,86	R\$ 7.686,00
59	Joelho 90° 40 mm esgoto	und.	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00
60	Joelho 90° 50mm esgoto	und.	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
61	Joelho 90° para mangueira duplo ½	und.	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
62	Joelho 90° para mangueira duplo ¾	und.	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
63	Joelho 90° soldável 20mm	und.	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
64	Joelho 90° soldável 25mm	und.	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
65	Joelho 90° soldável 32mm	und.	100	R\$ 3,08	R\$ 308,00
66	Joelho 90° soldável 40mm	und.	100	R\$ 5,13	R\$ 513,00
67	Joelho 90° soldável 50mm	und.	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
68	Joelho 90° soldável 60mm	und.	100	R\$ 30,75	R\$ 3.075,00
69	Lajota Pi5 50x50	m2	1000	R\$ 40,99	R\$ 40.990,00
70	Lavatório de louça c/ coluna	und	50	R\$ 153,72	R\$ 7.686,00
71	Lavatório de louça s/ coluna	und	50	R\$ 153,72	R\$ 7.686,00
72	Lixa d'água (80, 100, 120, 220, 320, 400)	und.	500	R\$ 1,66	R\$ 830,00
73	Lixa massa/madeira (60, 80, 100, 120, 150)	und.	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
74	Martelo 25mm	und	30	R\$ 38,43	R\$ 1.152,90
75	Martelo 27mm	und	50	R\$ 43,56	R\$ 2.178,00
76	Martelo 29 mm	und	50	R\$ 46,12	R\$ 2.306,00
77	Pá de bico com cabo estreita	und	50	R\$ 58,93	R\$ 2.946,50



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



78	Pá de bico com cabo larga	und	50	R\$	70,49	R\$	3.524,50
79	Pia de inox 1,20x52 mt	unid.	300	R\$	256,20	R\$	76.860,00
80	Pia p/ banheiro completa	unid.	300	R\$	205,74	R\$	61.722,00
81	Pincel 2.1/2"	und	150	R\$	9,23	R\$	1.384,50
82	Pincel de 1"	und.	150	R\$	3,87	R\$	580,50
83	Pincel de 1.1/2"	und.	150	R\$	4,61	R\$	691,50
84	Pincel de 1/2"	und.	150	R\$	2,56	R\$	384,00
85	Pincel de 2"	und.	150	R\$	6,92	R\$	1.038,00
86	Pincel de 3"	und.	150	R\$	12,81	R\$	1.921,50
87	Pincel de 4"	und.	150	R\$	15,37	R\$	2.305,50
88	Piso cerâmico PEI IV	m2	1000	R\$	74,30	R\$	74.300,00
89	Piso cerâmico PEI V	m2	1000	R\$	51,24	R\$	51.240,00
90	Prego de aço c/ cabeça tamanho 16x21 pra frente	kg	200	R\$	25,62	R\$	5.124,00
91	Ralo para banheiro	und	300	R\$	16,91	R\$	5.073,00
92	Rastelo com cabo para grama	und	30	R\$	35,87	R\$	1.076,10
93	Registro de esfera de 110mm PVC	und	300	R\$	576,45	R\$	172.935,00
94	Registro de esfera de 20mm PVC	und	300	R\$	7,69	R\$	2.307,00
95	Registro de esfera de 25mm PVC	und	300	R\$	10,25	R\$	3.075,00
96	Registro de esfera de 32mm PVC	und	300	R\$	20,50	R\$	6.150,00
97	Registro de esfera de 40mm PVC	und	300	R\$	38,10	R\$	11.430,00
98	Registro de esfera de 50mm PVC	und	300	R\$	32,03	R\$	9.609,00
99	Rejunte para piso cerâmico pct. c/ 1kg	kg	1000	R\$	10,25	R\$	10.250,00
100	Roda forro PVC	mt	1000	R\$	32,66	R\$	32.660,00
101	Rolo de espuma 09 cm com cabo plástico	und.	150	R\$	6,15	R\$	922,50
102	Rolo de espuma 15 cm com cabo plástico	und.	150	R\$	7,69	R\$	1.153,50
103	Rolo de espuma 23 cm com cabo plástico	und.	150	R\$	12,81	R\$	1.921,50
104	Rolo de lã de carneiro 05 cm com cabo plástico	und.	150	R\$	8,20	R\$	1.230,00
105	Rolo de lã de carneiro 09 cm com cabo plástico	und.	150	R\$	17,94	R\$	2.691,00
106	Rolo de lã de carneiro 23 cm com cabo plástico	und.	150	R\$	53,80	R\$	8.070,00
107	Suporte p/rolo gaiola 23cm	und.	200	R\$	15,37	R\$	3.074,00
108	Suporte para tinta	und.	200	R\$	9,23	R\$	1.846,00
109	Tanque fibra duplo 1,10x0,50mt	und	100	R\$	135,50	R\$	13.550,00
110	Tanque fibra duplo 1,20x0,50mt	und	80	R\$	224,18	R\$	17.934,40
111	Te 90° soldável de 110mm	und.	100	R\$	276,93	R\$	27.693,00
112	Te 90° soldável de 20mm	unid.	100	R\$	2,05	R\$	205,00
113	Te 90° soldável de 25mm	unid.	100	R\$	1,99	R\$	199,00
114	Te 90° soldável de 32mm	und.	100	R\$	4,26	R\$	426,00
115	Te 90° soldável de 40mm	und.	100	R\$	10,25	R\$	1.025,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



116	Te soldavel LR 20x1/2	und.	100	R\$	3,84	R\$	384,00
117	Te soldavel LR 25x1/2	und.	100	R\$	6,41	R\$	641,00
118	Telha de barro para capote	und	500	R\$	5,13	R\$	2.565,00
119	Telha de barro	Und.	10000	R\$	2,66	R\$	26.600,00
120	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 cm	und.	1000	R\$	31,39	R\$	31.390,00
121	Telha de fibrocimento 5mm 2,44 x 1,10 m	und.	1000	R\$	65,59	R\$	65.590,00
122	Thinner 900ml	und	150	R\$	19,47	R\$	2.920,50
123	Tinta 18 litros para piso Rendimentos por dem�o m ² 300 a 375	Lata	100	R\$	281,82	R\$	28.182,00
124	Tinta 3,6 litros para piso	gal�o	100	R\$	94,80	R\$	9.480,00
125	Tinta � oleo 3,6 litros Rendimentos por dem�o m ² 40 a 60	gal�o	100	R\$	112,73	R\$	11.273,00
126	Tinta acr�lica fosco 18 litros (cores diversas) Rendimentos por dem�o m ² 300 a 400	balde	100	R\$	161,41	R\$	16.141,00
127	Tinta acr�lica semi brilho 18 litros (cores diversas) Rendimentos por dem�o m ² 300 a 400	lata	200	R\$	473,97	R\$	94.794,00
128	Tinta acr�lica semi brilho 3,6 litros (cores diversas)	gal�o	200	R\$	57,65	R\$	11.530,00
129	Tinta esmalte sint�tico 0,900 ml brilhante - Rendimentos por dem�o m ² 12,5 a 18,75	litro	150	R\$	38,43	R\$	5.764,50
130	tinta esmalte sintetico 3,600 ml brilhante	lata	150	R\$	112,73	R\$	16.909,50
131	Tinta Telhas 3,6lts cer�mica telha	gal�o	100	R\$	76,86	R\$	7.686,00
132	Torneira PVC branca 1/2" para lavat�rio	und	300	R\$	15,37	R\$	4.611,00
133	Torneira PVC branca 1/2" para pia	und	300	R\$	15,37	R\$	4.611,00
134	Torneira PVC para jardim de 1/2"	und	300	R\$	4,10	R\$	1.230,00
135	Treli�a	mt	1000	R\$	63,42	R\$	63.420,00
136	Tubo PVC 100 mm esgoto	und.	50	R\$	105,04	R\$	5.252,00
137	Tubo PVC 150 mm esgoto	und.	50	R\$	307,44	R\$	15.372,00
138	Tubo PVC 200 mm esgoto	und.	50	R\$	563,64	R\$	28.182,00
139	Tubo PVC 250 mm esgoto	und.	50	R\$	781,73	R\$	39.086,50
140	Tubo PVC 300 mm esgoto	und.	50	R\$	1.004,46	R\$	50.223,00
141	Tubo PVC 40 mm esgoto	unid.	50	R\$	38,43	R\$	1.921,50
142	Tubo PVC 50 mm esgoto	und.	50	R\$	81,99	R\$	4.099,50
143	Tubo PVC 75 mm esgoto	und.	50	R\$	97,36	R\$	4.868,00
144	Tubo PVC sold�vel de 110mm, espessura m�nima: 3,3mm	mt	50	R\$	740,87	R\$	37.043,50
145	Tubo PVC sold�vel de 20mm, espessura m�nima: 1,5mm	vara	50	R\$	29,21	R\$	1.460,50
146	Tubo PVC sold�vel de 25mm, espessura m�nima: 1,7mm	vara	50	R\$	33,31	R\$	1.665,50
147	Tubo PVC sold�vel de 32mm, espessura m�nima: 2,1mm	vara	50	R\$	71,74	R\$	3.587,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



148	Tubo PVC sold�vel de 40mm, espessura m�nima: 2,4mm	vara	50	R\$ 112,73	R\$ 5.636,50
149	V�lvula em polipropileno para pia com unho n�. 1	und	400	R\$ 15,52	R\$ 6.208,00
150	V�lvula para lavat�rio	und	400	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
151	V�lvula para tanque	und	400	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
152	Vaso sanit�rio de lou�a (TURCO)	und	50	R\$ 556,98	R\$ 27.849,00
153	Vaso sanit�rio infantil	und	50	R\$ 395,68	R\$ 19.784,00
154	Vaso sanit�rio para portadores de necessidades especiais	und	30	R\$ 404,70	R\$ 12.141,00
155	Vaso sanit�rio simples de lou�a	und	50	R\$ 222,90	R\$ 11.145,00
156	Vedacit 18 lt.	balde	500	R\$ 148,60	R\$ 74.300,00
157	Vedacit 3,6 lt	gal�o	500	R\$ 58,93	R\$ 29.465,00
158	Vergalh�o C-50 - 20,00 mm 3/4	vara	100	R\$ 389,43	R\$ 38.943,00
159	Vergalh�o CA-50 - 16,00 mm 5/8	vara	100	R\$ 249,87	R\$ 24.987,00
160	Vergalh�o CA-50 1/2" - 12.5 mm	vara	100	R\$ 180,20	R\$ 18.020,00
161	Vergalh�o CA-50 1/4" - 6.3 mm	vara	100	R\$ 48,68	R\$ 4.868,00
162	Vergalh�o CA-50 3/8" - 10.00 mm	vara	100	R\$ 102,48	R\$ 10.248,00
163	Vergalh�o liso 1" vara	vara	100	R\$ 81,99	R\$ 8.199,00
164	Vergalh�o liso 3/4" vara	vara	100	R\$ 300,22	R\$ 30.022,00
165	Verniz mar�timo gal�o com 3.600 ml	gal�o	200	R\$ 117,85	R\$ 23.570,00
166	Aste de aterramento	Und	200	R\$ 35,87	R\$ 7.174,00
167	Cabo duplex 10mm	Mts	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
168	Cabo duplex 16 mm	MTS	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
169	Cabo duplex 25 mm	MTS	1000	R\$ 12,30	R\$ 12.300,00
170	Cabo flex�vel 700v 1,50 mm	Mts	5000	R\$ 2,05	R\$ 10.250,00
171	Cabo flex�vel 700v 10,00 mm	Mts	5000	R\$ 13,32	R\$ 66.600,00
172	Cabo flex�vel 700v 4,00 mm	Mts	5000	R\$ 5,13	R\$ 25.650,00
173	Cabo flex�vel 700v 6,00 mm	Mts	5000	R\$ 7,17	R\$ 35.850,00
174	Cabo flex�vel 700v 2,5	Mts	10000	R\$ 3,08	R\$ 30.800,00
175	Cabo quadriplex 10 mm	Mts	300	R\$ 9,23	R\$ 2.769,00
176	Cabo quadriplex 16 mm	Mts	300	R\$ 9,23	R\$ 2.769,00
177	Cabo quadriplex 25 mm	Mts	300	R\$ 25,62	R\$ 7.686,00
178	Cabo triplex 10 mm	Mts	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
179	Cabo triplex 16 mm	Mts	1000	R\$ 9,23	R\$ 9.230,00
180	Cabo triplex 25 mm	Mts	1000	R\$ 16,40	R\$ 16.400,00
181	Caixa padr�o monofasica	Und	100	R\$ 74,81	R\$ 7.481,00
182	Canaleta	Und	200	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
183	Conduite	Mts	300	R\$ 3,08	R\$ 924,00
184	Conector latao	Und	200	R\$ 15,37	R\$ 3.074,00
185	Conector perfurante	Und	300	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00
186	Disjuntor bipolar 15a	Und	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50
187	Disjuntor bipolar 25a	Und	20	R\$ 38,94	R\$ 778,80



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



188	Disjuntor bipolar 32a	Und	20	R\$	40,99	R\$	819,80
189	Disjuntor bipolar 40 a	Und	20	R\$	40,99	R\$	819,80
190	Disjuntor bipolar 50a	Und	20	R\$	51,24	R\$	1.024,80
191	Disjuntor bipolar 70 a	Und	20	R\$	61,49	R\$	1.229,80
192	Disjuntor bipolar 80 a	Und	20	R\$	128,10	R\$	2.562,00
193	Disjuntor trifsico industrial 125a	Und	10	R\$	348,43	R\$	3.484,30
194	Disjuntor trifsico industrial 150a	Und	10	R\$	440,67	R\$	4.406,70
195	Eletroduto	Und	100	R\$	15,37	R\$	1.537,00
196	Filtro de linha de 3mts	Und	100	R\$	34,85	R\$	3.485,00
197	Filtro de linha de 5mts	Und	100	R\$	38,94	R\$	3.894,00
198	Fita isolante 20 mts	Rolo	70	R\$	9,23	R\$	646,10
199	Fita isolante de alta fuso 10 mts.	Rolo	70	R\$	25,62	R\$	1.793,40
200	Fixa fio	Und	1000	R\$	4,10	R\$	4.100,00
201	Interruptor 1 tecla 1 tomada embutir	Und	100	R\$	20,50	R\$	2.050,00
202	Interruptor 1 tecla c/caixa p/perfil	Und	100	R\$	13,32	R\$	1.332,00
203	Interruptor 2 tecla c/ caixa p/ perfil	Und	100	R\$	20,50	R\$	2.050,00
204	Interruptor 3 tecla c/ caixa p/ perfil	Und	100	R\$	23,57	R\$	2.357,00
205	Interruptor de ilumina�o + tomada 2p+tomada 20a	Und	100	R\$	33,82	R\$	3.382,00
206	Interruptor embutir 1 tecla	Und	100	R\$	12,30	R\$	1.230,00
207	Interruptor embutir 1 tecla sistema x	Und	100	R\$	27,67	R\$	2.767,00
208	Interruptor embutir 2 tecla	Und	100	R\$	18,45	R\$	1.845,00
209	Interruptor embutir 2 tecla + 1 tomada	Und	100	R\$	27,67	R\$	2.767,00
210	Interruptor embutir 3 tecla	Und	100	R\$	28,70	R\$	2.870,00
211	Interruptor externo p/ madeira	Und	100	R\$	9,23	R\$	923,00
212	Lmpada fled 15w bivolti 127/220v	Und	500	R\$	20,50	R\$	10.250,00
213	Lmpada led 12w bivolti 127/220v	Und	500	R\$	15,37	R\$	7.685,00
214	Lmpada led 20w bivolti 127/220v	Und	500	R\$	32,79	R\$	16.395,00
215	Lmpada led 30w bivolti 127/220v	Und	500	R\$	61,49	R\$	30.745,00
216	Lmpada led 50w bivolti 127/220v	Und	500	R\$	100,43	R\$	50.215,00
217	Lmpada led 65w bivolti 127/220v	Und	400	R\$	199,84	R\$	79.936,00
218	Lmpada led 7w bivolti 127/220v	Und	500	R\$	8,20	R\$	4.100,00
219	Lmpada led 9w bivolti 127/220v	Und	500	R\$	9,23	R\$	4.615,00
220	Lmpada tubular fluorescente 40w	Und	500	R\$	71,74	R\$	35.870,00
221	Plafom	Und	500	R\$	6,15	R\$	3.075,00
222	Poste padrao 5m	Und	50	R\$	543,15	R\$	27.157,50
223	Poste padrao 7m	Und	50	R\$	705,06	R\$	35.253,00
224	Quadro de distribui�o	Und	50	R\$	102,48	R\$	5.124,00
225	Caixa padro polifsica	Und	100	R\$	153,72	R\$	15.372,00

OBSERVA ES:

3. ESPECIFICA O TCNICA



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



3.1 Para o fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo e ainda de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos;

3.2 A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no artigo Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, artigo 2º e 3º do Decreto Federal nº 7892/2013, artigo 1º parágrafo único da Lei nº 10.520/2002.

4.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI LOCAL – BRASIL NOVO/PA.

a) Considerando haver no município de Brasil Novo mais que 03 (três) empresas do ramo de Materiais de Construção e Elétricos, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa), para os itens cujos valores não ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em atenção aos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Da Entrega, A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades do Município de Brasil Novo.

5.2 Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após a Emissão da Autorização do Fornecimento ou nota de empenho;

5.3 A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município de Brasil Novo, que poderá entre outras informações, determinar outro local de entrega, sempre dentro dos limites do município;

5.4 Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.5 Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



6.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e prazo de validade*;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6 Acatar todas as orientações do Município de Brasil Novo, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.7 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O Município de Brasil Novo, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.

8.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 O representante do Município de Brasil Novo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



9.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Brasil Novo, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:

- A. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- B. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- C. Não mantiver a proposta;
- D. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- E. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

9.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- A. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- B. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- C. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- D. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- E. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- F. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- G. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



H. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;
- 10.2 O Pagamento será realizado na Tesouraria do Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;
- 10.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pelo Fundo Municipal de Educação, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

11 DO REAJUSTE

- 11.1 O preço será fixado e irremovível, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1 O critério de julgamento será o de **menor Preço por ITEM**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 13.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real), em relação ao Valor Unitário Estimado do item.**

Brasil Novo/PA, 23 de maio de 2022.

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação
Ordenador

Luciano Rolim dos Santos
Pregoeiro